

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 10.11.2016

Os dirigentes dos Serviços para os Assuntos de Tráfego devem “lavar-se e ir ao médico”

O recente Relatório do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) leva-nos a pensar sobre o seguinte: 1. Alguns dirigentes não actuaram nos termos da lei e recorreram a contratos com um prazo de 6 meses, com valor inferior a 750 mil, como pretexto, equivalente a uma “espada imperial”, para dispensa de concurso público. Devido à fiscalização sem rigor, conseguiram proceder à “adjudicação parcial” da gestão para fugir à lei; 2. Perante os atrasos na entrega das receitas dos auto-silos públicos, os serviços competentes não agiram, não procederam à verificação de contas, nem exigiram o devido pagamento, continuando a renovar os contratos e deixando as empresas de gestão a actuarem a bel-prazer. Essa atitude de desprezar o erário público traz o risco de grandes buracos financeiros; 3. O Governo assumiu a responsabilidade da actualização dos equipamentos e manutenção das instalações, e os adjudicatários procedem à aquisição de bens. Assim, os auto-silos públicos tornaram-se em “feiras” subterrâneas. Mais, para além de sujos e antigos, o nível da qualidade dos serviços é baixo, o que provoca o descontentamento da população; 4. A referida “espada imperial” já é antiga, mas existe em todos os serviços públicos. Creio que a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) não foi a única que utilizou o “edito imperial” a bel-prazer. Se não houver a revisão oportuna do regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, e não se exigir a responsabilização a partir da fonte, os problemas não terão fim. Pelo exposto, os dirigentes dos diversos serviços públicos, incluindo os da DSAT, devem, quanto antes, **“lavar-se, ver-se ao espelho e vestir-se bem, e ir ao médico”!**

A celebração de contratos de curto prazo é um estereótipo, para fugir à realização de concurso público e à celebração pública de contrato, e a prática permanece há mais de 20 anos. Como o Governo não agiu para colmatar as lacunas, isso permitiu, em certo grau, que os serviços públicos tomassem uma postura de *laissez-faire*. Antes do retorno à mãe-pátria, o desenvolvimento socioeconómico da cidade era de dimensão reduzida. Depois, o Governo da RAEM acumulou uma riqueza abundante, e a sociedade desenvolveu-se num instante. Foram, assim, desenvolvidos vários projectos públicos, o que fez surgir muitas oportunidades. Mas alguns dirigentes não foram suficientemente consciencializados para o cumprimento da lei, e limitaram-se a lutar pelos próprios interesses. Perante o desequilíbrio entre o poder e o dinheiro, a lei carece já de majestade perante os interesses próprios!

Os auto-silos públicos foram construídos a expensas públicas. Aquando da entrega mensal ao Governo das receitas desses auto-silos, são as empresas de gestão que elaboram as demonstrações financeiras, sem registos informáticos das transacções. Os dirigentes da DSAT não procedem à verificação do montante submetido. Não exigem o pagamento do montante em atraso, continuam a renovar

os contratos e aceitar o que foi submetido é uma piada mundial!

As empresas de gestão não têm de assumir os prejuízos no negócio, porque apenas entregam as tarifas de estacionamento cobradas para obter o pagamento pelo serviço que prestam e pelas despesas para a renovação e manutenção dos equipamentos e instalações, pois é o Governo que paga a conta. Assim, não há consulta de preços, nem comparação das condições dos produtos quando efectuam aquisições, porque aquele que manda é o “adjudicatário principal”. Trata-se de uma situação que demonstra a incompetência máxima dos governantes sem capacidade e corruptos!

Essa incompetência e malandragem foram o motivo para tantos problemas verificados em 40 auto-silos públicos. Apesar de ser hoje tão vulgar o pagamento electrónico das tarifas, em metade dos auto-silos a cobrança ainda é feita manualmente. Alguns governantes e as empresas de gestão não querem a reforma do serviço prestado, e quando investem nas instalações levantam suspeitas de “conspiração fraudulenta”. No Auto-Silo da Alameda Dr. Carlos d'Assumpção é frequente haver fila de carros junto à caixa à saída do trabalho. Nos dias de chuva, também chove dentro do auto-silo na Rua de Malaca, onde também os elevadores não funcionam e os azulejos soltam-se das paredes. Em muitos auto-silos, o patrulhamento é insuficiente, e há pessoas que urinam e até consomem droga. Mais, há lixo em todo o lado e a sinalização é confusa.

Por que razão, desde 2013 até hoje, a DSAT adjudicou por partes 84 por cento dos serviços prestados nos auto-silos, depois de os ter dividido? Para conseguir dinheiro, alguns governantes prejudicam os interesses da população, o que é absurdo. Merecem punição grave, e assim é que a população ficava satisfeita. Porém, será que há integridade também nos outros serviços públicos? A raiz do problema está na corrupção, nas leis desactualizadas e sua aplicação pouco rigorosa e, ainda, na atitude passiva do Governo, o que deve ser resolvido quanto antes!

IAOD da Deputada Chan Hong em 10.11.2016

Os folhetos pornográficos sempre incomodaram a sociedade, e para além de afectarem gravemente a imagem de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer, afectam ainda a vida quotidiana da população, especialmente as mentes da nossa juventude. Segundo o Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, o insucesso no combate aos folhetos pornográficos deve-se à desactualização da lei, às diferentes interpretações do sector judicial e à leveza das penas. Nunca parei de dedicar a minha atenção à questão da revisão da lei para combate a esses folhetos, e sei muito bem que a Polícia tem envidado grandes esforços nesta vertente, só que, devido à desactualização da lei, ainda não foi possível erradicar este problema. A propósito disto, interpelei a Administração, questionando-a sobre o ponto de situação da revisão da Lei n.º 10/78/M (Venda, exposição e exibição públicas de material pornográfico e obsceno), e sobre a revisão do articulado referente aos crimes sexuais do Código Penal. Na altura, a Administração respondeu-me que o respectivo texto de consulta estava finalizado e que ia avançar com o processo de auscultação. Mas, até agora, altura em que são cada vez mais os meios para a expansão da pornografia, não se verificaram quaisquer avanços quanto à revisão da lei em causa.

A Polícia entende que a sociedade deve ponderar se precisamos de rever a lei, clarificar as definições legais e agravar as penas para a Polícia poder combater este problema com maior eficácia, só que existem ainda, no sector judicial, diferentes interpretações quanto à definição de folheto pornográfico.

Além disso, tendo em conta o aumento do número de crimes relacionados com abuso e assédio sexual, são fortes as solicitações da população no sentido da revisão do Código Penal. E já que a Administração tinha a intenção de ouvir o público acerca do documento de consulta sobre a “Revisão do Código Penal – Crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais”, então, porque é que ainda não tem a auscultação feita? Quanto ao combate às actividades pornográficas e ao abuso sexual, creio que é oportuno proceder a uma revisão integral da lei, e espero que a Administração optimize, quanto antes, os respectivos diplomas legais, a fim de oferecer forte protecção legal às mulheres e às crianças.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 10.11.2016

No mês passado, a visita do Primeiro-Ministro Li Keqiang a Macau trouxe-nos uma oportunidade de desenvolvimento única. Poderemos aproveitá-la bem e enfrentar os desafios? Macau será capaz de assumir as medidas favoráveis promulgadas pelo Governo Central? Na sociedade, tem-se discutido dinamicamente, sobretudo, a forma como Macau deve preparar um número suficiente de talentos, para assumir o nosso importante plano de desenvolvimento.

Após o retorno à Pátria, verificou-se rapidamente a procura aguda de talentos em todos os sectores. Em contraste, o mecanismo de formação de talentos não está a acompanhar o desenvolvimento social, por não ter sido aperfeiçoado. Por exemplo, tem-se registado uma falta acentuada de profissionais bilingues de chinês e português. Esta escassez deve-se, principalmente, ao facto de não existir, há muito, uma política científica e coerente para a formação de talentos. No ensino superior, por exemplo, as políticas não têm conseguido seguir os passos do desenvolvimento económico, para o qual já foi definida uma directriz, nomeadamente, construir um centro mundial de turismo e lazer. Este objectivo, enquanto espinha dorsal, deve promover o desenvolvimento de outras componentes económicas, tais como as indústrias de exposições e convenções, e culturais e criativas. Porém, fora o turismo e o lazer, para os outros sectores, não há planeamento clarificado nas políticas para o ensino superior, no respeitante à abertura de cursos, definição de objectivos de formação e lançamento de medidas favoráveis. As 19 medidas para beneficiar Macau incluem apoiar a construção do centro de liquidação de pagamentos em Renminbi para os países lusófonos e de uma cidade inteligente, e o desenvolvimento da *Internet Plus*. O País clarificou, ainda, o objectivo de transformar Macau na plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, que será consolidada com a estratégia «Uma Faixa, Uma Rota». Face a isto, estão feitos os preparativos e ajustamentos nas políticas do ensino superior?

Mais, há número suficiente de talentos cientificamente preparados e qualificados, e que sejam competentes, sobretudo, a tomar decisões e a fazer planeamento para o desenvolvimento económico de Macau? Quais os tipos de talentos necessários? E em que sectores? É possível atrair o retorno de talentos que se encontram a estudar no exterior? São estas as questões para as quais deve ser feito um ajustamento e aperfeiçoamento. Deve-se, ainda, avaliar periodicamente o funcionamento das políticas e o resultado da importação de talentos, para verificar se estão alcançados os objectivos previstos e encontrar uma solução, em caso de incumprimento. Tudo isto dita que o Governo pormenorize as políticas desta área. O Governo encontra-se a construir uma base de dados de talentos. Além de acelerar este trabalho, deve o Governo ponderar se

esta política vai ter os efeitos pretendidos, no sentido de incentivar os estudantes do ensino secundário, bacharéis e licenciados, com aptidão, condições e interesse, a frequentarem, em regime parcial ou a tempo inteiro, cursos adequados nas instituições de ensino superior de Macau, reforçando, desta forma, a reserva de talentos para fazer face ao futuro desenvolvimento dos diversos sectores.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 10.11.2016

A sessão de esclarecimento sobre o exame unificado que vai ser adoptado por quatro universidades de Macau suscitou a atenção das escolas secundárias, organizações educativas e alunos. Os serviços competentes confirmaram que este exame unificado, uma inovação no sistema educativo local, será implementado no próximo ano. Trata-se de uma medida nova e adoptada de boa-fé. No que respeita à política educativa, serão ainda necessárias novas medidas prospectivas que correspondam ao plano quinquenal da RAEM, preparando, assim, o futuro “desenvolvimento do território através dos seus talentos”.

Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a demografia de Macau nas últimas décadas cresceu de forma variável. Em 1988, esse crescimento atingiu o máximo de 6476 habitantes, mas, em 2002, desceu para 1747. Com o rápido crescimento de Macau e a melhoria das condições de vida da população, em 2015, o crescimento demográfico voltou a subir para 7055 habitantes. Com base nesses dados, pode-se perceber, por um lado, as razões do fenómeno de envelhecimento da população e da falta de mão-de-obra, e prever, por outro, a redução crescente do número de alunos locais com idade para o ingresso nas universidades em Macau, pois nasceram em 1998 os alunos com 18 anos de idade que hoje frequentam o primeiro ano da universidade. Assim, em 2020, haverá menos mil alunos a ingressar nas universidades em comparação com este ano. Tendo em conta a política educativa definida, as instituições de ensino superior devem, por isso, reflectir sobre a sua adaptação a essa variação do número de universitários.

O pressuposto de “promover a prosperidade de Macau através de talentos” é ter jovens suficientes que acabem o ensino superior ou cursos técnico-profissionais. Se as instituições quiserem manter esses estudantes em número suficiente para servir o desenvolvimento diversificado de Macau, para além de terem de ser menos exigentes nas admissões, só podem recorrer ao aumento das vagas de acesso para estudantes estrangeiros. Mas os estudantes estrangeiros em Macau, até ao momento, não têm tido condições fáceis para participar no processo de desenvolvimento de Macau, sobretudo, no desenvolvimento próspero e no socioeconómico. Um estudante confessou: “Eu amo Macau, mas Macau não me ama”, o que provocou grande ressonância.

Vejamos o plano quinquenal do Governo da RAEM. Se Macau quiser concretizar o referido objectivo, promover a diversificação económica e incentivar mais a inovação, o regime de admissão ao ensino superior deve articular-se com as estratégias de desenvolvimento, e ser ajustado em tempo real, tendo em conta as condições reais. Todas as instituições de ensino superior devem aumentar a qualidade do ensino e consultar as opiniões do sector educativo, para fortalecer a

“absorção das energias desta terra”. Ao mesmo tempo, os que definem as políticas têm de analisar, em termos de visão global e razoabilidade, os recursos das instituições de ensino superior, aproveitar a força dos estudantes estrangeiros e procurar novas fontes de estudantes no exterior, para melhor utilizar os recursos. Mais, deve pensar-se em atrair jovens locais para aqui permanecerem e frequentarem cursos de ensino superior. Há que ponderar estudar políticas pragmáticas, razoáveis e de longo prazo, que facilitem o desenvolvimento de Macau, através da força dos estudantes estrangeiros que aqui acabam os cursos, e pensar também nas políticas de aumento do encanto de Macau, para atrair o regresso de mais estudantes de cá que estão no exterior. Através do efeito simultâneo destas políticas voltadas para o exterior e o interior, é possível apoiar quaisquer planos globais de preparação de talentos em Macau, promover o espírito do desenvolvimento do ensino - “tendo por base o ser humano”, e ajudar Macau a conseguir obter, o mais cedo possível, recursos humanos suficientes. Isto dará um grande contributo ao próximo plano quinquenal de Macau.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 10.11.2016

A proposta de actualização das tarifas para o estacionamento com parquímetros, apresentada nestes últimos dias pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, tem sido tema quente de discussão na sociedade. As tarifas não são actualizadas há cerca de 30 anos, ao que acresce o brusco aumento, nos últimos anos, das rendas dos lugares de estacionamento. Muitos lugares de estacionamento com parquímetro transformaram-se em “lugares de estacionamento privados” de muitas oficinas e lojas que vendem veículos usados, tratando-se de um abuso dos recursos. Por forma a resolver o problema do trânsito e a controlar o aumento de veículos, há toda a necessidade de actualizar as tarifas, mas o Governo não deve limitar-se a essa medida, deve adoptar outras, caso contrário, o problema do trânsito vai continuar a ser uma doença fatal. Essa actualização é mais um factor para o aumento da inflação, nomeadamente para a criação de uma onda de aumento dos preços e das rendas dos lugares de estacionamento.

Um dos objectivos dessa actualização é aumentar a rotatividade dos lugares de estacionamento. Segundo a actual legislação, o estacionamento ilegal de veículos ligeiros nos lugares com parquímetro é punido com multa de 75 patacas, mas há lugar ao desconto de um terço desse valor quando a multa é paga num determinado prazo, portanto, a multa acaba em apenas 50 patacas. Tendo em conta que o custo desta irregularidade é baixíssimo, mesmo uma actualização significativa das tarifas não vai surtir efeito. Há questões que merecem reflexão, por exemplo, com o aumento dos rendimentos dos residentes a compra de veículos é cada vez mais fácil; o problema dos transportes públicos continua ainda por resolver; os custos com os veículos são elevados, mas as deslocações dos residentes e das crianças são facilitadas, e assim sendo, os veículos que eram produtos valiosos no passado transformaram-se em produtos indispensáveis para a vida de muitas famílias. E se as tarifas forem actualizadas segundo a proposta, o custo de vida vai aumentar para alguns cidadãos, o que não vai atenuar o rancor da população.

Segundo um estudo recente, o problema que mais preocupa a nossa população é o trânsito. Então, há que estudar as razões disso. Ou então trata-se de uma doença crónica que quanto mais se trata mais piora. O Governo ainda não dispõe de um plano claro e científico, falta transparência às acções governativas, o sucesso da resolução dos problemas do trânsito não se consegue só com um passo, há que tomar decisões racionais com base em análises científicas, e para além disso, há que contar ainda com a coordenação de diversos níveis e vertentes. Sabe-se que quando as políticas reúnem razões e fundamentos surtem efeitos. Não se deve permitir que a acção governativa com base em dados científicos se

transforme num slogan. Espero que o Governo seja capaz de proceder a uma ampla recolha das opiniões dos cidadãos, por forma a que as suas afirmações tenham base científica e a sua governação tenha em conta as opiniões da população.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 10.11.2016 O Governo deve criar, quanto antes, um grupo de trabalho para acompanhamento do caso Pearl Horizon

Na semana passada, o TUI indeferiu o pedido da Polytex sobre o procedimento conservatório de suspensão de eficácia do despacho do Chefe do Executivo, que declarou a caducidade da concessão do terreno em causa. De facto, esta decisão refere-se apenas ao pedido de providência conservatória do empreendedor, não é uma decisão sobre o recurso contencioso em causa, cuja finalidade é a anulação do despacho recorrido. Mas, as decisões judiciais dominam sempre as emoções dos proprietários, então, enquanto se aguarda por uma solução, não há nada que o Governo possa fazer?

Ao longo deste último ano, os proprietários têm recorrido a todos os meios para reclamar pelos seus direitos e contra o empreendedor, e para chamar à atenção, espalharam cartazes pelas ruas de Macau. Alguns proprietários já recorreram à via judicial, no entanto, não têm a certeza se a Polytex vai entrar em falência nem se vão conseguir indemnizações através das acções que intentaram. Vários proprietários esperam que o Governo tome a iniciativa de intervir, através da criação de um grupo para lhes prestar apoio judiciário, para os ajudar a dar início ao respectivo processo civil, a reduzir os seus encargos económicos e ainda nos trabalhos conservatórios e na reclamação em causa.

No início deste ano, o Governo referiu no seu relatório das LAG que “temos de ter determinação no alívio de conflitos e na resolução dos problemas, temos de assumir uma atitude de elevada responsabilidade e de agir de forma pragmática, para reunir a inteligência e a força de todos os residentes de Macau”, no entanto, desde o surgimento do caso *Pearl Horizon* até ao momento, incluindo a decisão proferida pelo tribunal, o Governo não marcou qualquer encontro com os pequenos proprietários, portanto, quer a sua actuação quer as medidas para resolução de conflitos e problemas têm sido evidente e gravemente insuficientes. É por não ter uma solução que não marcou qualquer encontro com os pequenos proprietários? O Governo devia ter estabelecido um mecanismo de comunicação, com vista a ficar a par das dificuldades dos proprietários e a prestar-lhes ajuda, na medida do possível e no âmbito das suas competências, mostrando-lhes assim o seu carinho. Por que razão não o fez?

Recentemente, apoiámos a resolução dos conflitos de propriedade do “MO Mall” e do “Time” em Zhuhai, e ficámos impressionados com a atitude do governo da cidade de Zhuhai na resolução do problema. Este, depois de ter conhecimento da situação, destacou de imediato líderes da zona para acompanhar o assunto, criou um grupo conjunto das autoridades de segurança pública, realizou rapidamente reuniões destinadas a negociações entre os investidores e pequenos

proprietários, apaziguou as emoções dos pequenos proprietários, efectuou discussões sobre diversas propostas viáveis, e conseguiu com sucesso incentivar os investidores a assinarem termos de compromisso, acabando por conseguir resolver rapidamente a situação. Sabe-se que estes conflitos de propriedade são diferentes dos conflitos do “Pearl Horizon”, mas devemos aprender com a atitude e com o método adoptado pelo governo de Zhuhai.

Sabemos que não é fácil resolver o caso do “Pearl Horizon” e que, para se conseguirem novas propostas, necessitamos de decisões judiciais, no entanto, o Governo tem mesmo de tomar uma iniciativa. Propomos então que crie, quanto antes, um grupo de trabalho composto por representantes dos serviços de finanças, justiça e obras públicas, e liderado por titulares dos principais cargos; que reforce o apoio jurídico aos pequenos proprietários; que desenvolva bem os seus trabalhos ao nível da comunicação e dos esclarecimentos, tendo em conta os resultados das decisões judiciais em cada fase; e que apoie os pequenos proprietários na elaboração de propostas estratégicas, por forma a incentivar os promotores a salvaguardarem os legítimos direitos e interesses dos pequenos proprietários, nos termos da lei e dos contratos.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 10.11.2016

Senhor Presidente, caros colegas, boa tarde.

Recentemente, um inquérito apontou que os transportes ultrapassaram a habitação e se tornaram no tema que mais descontenta os residentes de Macau. A ligação entre Macau e a Taipa é uma das questões mais preocupantes.

A população da Taipa tem aumentado, ultrapassando os 100 mil. Como há poucos postos de trabalho, a maioria dos habitantes tem o seu trabalho na península de Macau. Com a conclusão, nos próximos anos, de vários megaprojectos na Taipa, a necessidade de deslocação entre Macau e a Taipa vai aumentar subitamente, um problema cada vez mais grave, dado que já não são suficientes, neste momento, as 3 ligações. Todos os cidadãos sentem que os transportes se encontram muito atrasados em relação ao desenvolvimento económico, por isso, é uma questão que tem de ser resolvida urgentemente.

Porém, de acordo com o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020), a 4.^a travessia só entrará em funcionamento em 2020. Além disso, dado que liga a Taipa e o Bairro Norte de Macau, vai contribuir pouco para aliviar a pressão sentida no trânsito entre a Zona Central e a Taipa.

Na minha opinião, o Governo tem toda a necessidade de reconstruir a Ponte Nobre de Carvalho, com vista a resolver o grave e arrastado problema do trânsito de ligação às Ilhas. Deve pensar-se em dotar a ponte de 6 faixas de rodagem com dois sentidos de circulação, com via exclusiva para motas e ainda com passeios para permitir a passagem, a pé, por parte de residentes e turistas.

Ao mesmo tempo, nas horas de ponta e nos dias feriados e festivos, o congestionamento nas rotundas junto ao Istmo Taipa-Coloane, à Piscina Olímpica e ao Estádio da Taipa continua sem melhorias. Sugiro ao Governo para definir, quanto antes, um plano de longo prazo, no sentido de se criar um túnel para veículos motorizados entre o Hotel Galaxy e a rotunda junto à Piscina Olímpica, por forma a atenuar a pressão do trânsito, que é um problema inadiável.

Obrigado, Senhor Presidente!

IAOD de Tsui Wai Kwan em 10.11.2016

A polémica com os avisos dos últimos dois tufões demonstra que o populismo está em expansão e que começa a influenciar a tomada de decisão política baseada em critérios científicos, referido nas LAG. Quando o tufão Nida se aproximava de Macau, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) não içou o sinal 8, decisão esta que gerou críticas e dúvidas na sociedade. No entanto, içou o sinal 8 quando o tufão Haima se aproximava de Macau, num dia sem vento nem chuva, deixando a sensação de se ter sentido obrigado a fazê-lo. Durante uma sessão de interpelação oral, o director respectivo chegou mesmo a confessar que esta decisão não terá sido a mais correcta.

Recentemente, a polícia levou a cabo uma acção de combate às infracções relacionadas com “táxis clandestinos”, mas a sua actuação foi criticada por ser injusta e injustificada, o que acabou por pressionar psicologicamente os agentes da linha frente. Mas o mais lamentável foi alguns deputados terem convocado manifestações a favor daqueles táxis clandestinos, ignorando a Lei e interferindo, intencionalmente, na actuação da polícia. Mas esta não tem medo dessa pressão por parte de alguns elementos da população, e continua a actuar de acordo com a Lei, o que merece o nosso aplauso.

E mais ainda, o caso do Edifício de Doenças Infecto-Contagiosas, em que até os especialistas da Organização Mundial de Saúde, depois duma análise, confirmaram que a construção satisfazia os critérios estabelecidos por aquele organismo, mas mesmo assim, houve também quem duvidasse. Todos os incidentes que referi demonstram que o populismo se sobrepõe à Lei, ao profissionalismo e à decisão científica, afectando a governação de acordo com a Lei.

Se as decisões e a governação seguirem o populismo, as consequências serão preocupantes, por isso é que a sociedade deve compreender o seguinte: se as decisões são tomadas apenas com base nos desejos subjectivos de alguém, a sociedade não se rege pela Lei mas sim pelo Homem; e se as opiniões dos cidadãos se sobrepuserem aos estudos científicos, à decisão científica ou até à Lei, não há aqui nada de científico, há sim populismo. A desconfiança entre a sociedade e o Governo tem-se agravado, o que resulta em obstáculos e impacto para os trabalhos a nível legislativo, judicial e até de execução da lei, dificultando a vida ao Governo na concretização da governação científica e desfavorecendo o desenvolvimento sustentável de Macau. Os motivos para este desentendimento social são complexos, mas sejam eles quais forem, cabe à população ajustar a sua forma de pensar e acreditar nos factos, no sentido de se conseguir restaurar a confiança mútua, uma tarefa importante e urgente, creio eu, que a sociedade tem de esforçar-se por concretizar.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 10.11.2016

Salvaguarda do património cultural

Desde que a Lei de salvaguarda do património cultural entrou em vigor, a sociedade presta cada vez mais atenção ao assunto. A protecção do património cultural é uma responsabilidade da sociedade, porque contribui não só para o enriquecimento dos recursos culturais e turísticos, como também para a continuação e transmissão da história de Macau. De acordo com os dados disponíveis, alguns recursos do património cultural não estão a ser aproveitados. Por exemplo, o Pátio do Espinho e a Colina da Ilha Verde, que são tesouros culturais por explorar. Na Colina da Ilha Verde, há um número considerável de monumentos e árvores antigas e um ecossistema que devem ser protegidos.

Segundo recentes informações dos moradores da Ilha Verde, o Governo tem negligenciado a protecção patrimonial e ambiental. Por exemplo, o muro antigo da Ilha Verde, com uma história de cem anos, foi recentemente demolido para se abrir uma via pública. O IACM divulgou, recentemente, uma lista de “árvores antigas e preciosas”, mas as da Colina da Ilha Verde não fazem parte dessa lista. No passado mês de Setembro, subi à Colina da Ilha Verde para me inteirar da situação, e encontrei muitas instalações militares, incluindo trincheiras antigas e casamatas, relíquias que se encontram num estado de abandono, expostas ao vento e chuva. O mosteiro no meio da colina carece da devida protecção, pois até está escondido pela sucata ali acumulada. Na colina, há recursos naturais, vegetação nativa e árvores antigas, mas há lixo por todo o lado. Esta situação deixa-nos angustiados.

Na verdade, o Governo deveria saber da importância da preservação da colina da Ilha Verde, uma vez que, de acordo com a Lei do Património Cultural, aquela colina foi classificada como “estabelecimento” com valor protegido. Ao mesmo tempo, segundo o “Plano de Ordenamento Urbanístico da Ilha Verde” de 2009, a DSSOPT afirmou que ia reservar o património histórico, isto é, o convento e a casamata; e o Instituto Cultural também afirmou a necessidade de proteger o património existente na colina da Ilha Verde. Além disso, o IACM, em conjunto com a South China Botanical Garden Chinese Academy of Sciences, fez várias pesquisas sobre o ambiente natural da colina da Ilha Verde, e segundo os resultados, trata-se de um ambiente natural precioso, portanto, tudo isto demonstra bem a necessidade de proteger a colina da Ilha Verde. Portanto, é incompreensível que as autoridades nunca tenham feito nada ao nível da sua preservação.

A cidade necessita de se desenvolver, mas é necessário proteger o património e a cultura tem de ser passada. Assim, o Governo tem de encontrar um equilíbrio

entre o desenvolvimento e a protecção cultural, e tem de ser forte no que respeita a essa protecção, portanto, sugiro que melhore os trabalhos de protecção do património ao abrigo da Lei de salvaguarda do património cultural, para que esse rico património existente em Macau não seja danificado gravemente por incêndios ou outras causas humanas ou naturais. O Governo deve ainda melhorar o diálogo entre os serviços públicos, definindo, em conjunto, planos para melhor retirar proveito do património, descobrindo mais pontos com valor turístico e histórico. Deve ainda aplicar o princípio de desenvolver a cidade protegendo o património, com vista a que Macau seja um local óptimo para viver e para passear, e deixar mais legado histórico para as próximas gerações de Macau.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 10.11.2016

As despesas com a aquisição de bens e serviços ocupam uma grande percentagem do orçamento do Governo. Como se trata de erário público, se a publicidade e a transparência dos procedimentos forem enfraquecidas, será difícil para o Governo promover o uso racional do erário público e salvaguardar o interesse público, bem como aumentarão os riscos de corrupção e de abuso de poder, afectando a credibilidade do Governo.

Como todos sabem, os trabalhos de aquisição de bens e serviços são de âmbito administrativo, e o concurso público é a principal forma a adoptar. O trabalho tem de ser desenvolvido nos termos da lei, isto é, estão restringidos e regulamentados por lei, nomeadamente no Código do Procedimento Administrativo, no regime de administração financeira pública, nos regimes relativos à aquisição de bens e serviços, etc. Porém, nestes últimos anos, os serviços administrativos, para fugirem dos concursos públicos ou por “conveniência” sua, recorrerem à adjudicação “aos pedaços” sob pretexto de se tratar de situações “especiais” ou “urgentes”, e através desta forma fogem às “consultas de preços por escrito”. E estas são já “regras tácitas” no âmbito da aquisição de bens e serviços. Há que salientar que a fuga aos concursos públicos, etc., para além de constituir uma violação do princípio da legalidade, afecta a seriedade e o rigor da Lei, tornando nulos os regimes de aquisição, e afectando, ao mesmo tempo, a concorrência justa. Por outro lado, se os criminosos se aproveitam, por interesse próprio, das lacunas ou deficiências existentes no regime em causa, é fácil que surjam situações de abuso discricionário do poder por parte das autoridades. É de referir que neste momento existem problemas na aquisição de bens e serviços e nos procedimentos de adjudicação de vários serviços administrativos, mas como na maior parte dos casos não se trata de infracção administrativa ou irregularidade administrativa, o Comissariado da Auditoria e o Comissariado Contra a Corrupção não podem intervir directamente. Por outras palavras, as referidas condutas dos serviços públicos afectam materialmente o interesse público e acarretam grandes riscos para a segurança financeira, só que não há assunção de responsabilidades.

Hoje em dia, o valor da aquisição de bens e serviços já excede várias dezenas de milhares de milhões de patacas, o “bolo” é gigantesco, por isso, os riscos são elevados e as lacunas são muitas. Portanto, a repressão do caos na aquisição de bens e serviços e a garantia do bom uso do erário público passam, necessariamente, pelo aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico. De facto, surgem frequentemente problemas na adjudicação e aquisição de bens e serviços, e não podemos dizer que isto nada tem a ver com a desactualização das leis. A lei essencial que regula a aquisição de bens e serviços é o Decreto-lei n.º 122/84/M (com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 30/89/M), um diploma que entrou em vigor há já muitos anos e que está desarticulado da realidade social, sendo mesmo possível afirmar que os seus efeitos vinculativos são cada vez

menores junto dos dirigentes. Apesar de os serviços competentes terem criado, em regra, orientações para controlar e regular as aquisições públicas, o certo é que a população desconhece os resultados do cumprimento dessas orientações, se é ou não rigoroso. Segundo os relatórios do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado de Auditoria, foram detectados, várias vezes, graves problemas com a aquisição de bens e serviços, o que prova precisamente a existência real de lacunas no respectivo regime jurídico.

Macau está neste momento em fase de ajustamento económico, o ritmo do desenvolvimento está a desacelerar, e o crescimento das receitas financeiras está a abrandar, no entanto, os residentes exigem cada vez mais qualidade dos serviços prestados pelo Governo, e isto implica aumento do valor das aquisições. E as despesas vão acabar, necessariamente, por aumentar gradualmente. O Governo deve ter em conta as linhas mestras das LAG, ou seja, o “Governo íntegro”, e a necessidade de generalizar a incorruptibilidade, focalizando-se no alvo para, assim, preencher as lacunas existentes no regime jurídico da aquisição de bens e serviços, elevar a transparência e a eficiência, e reduzir o espaço para o tráfico de influências. Ao mesmo tempo, é necessário estabelecer regimes de fiscalização e de responsabilização, a fim de se criarem modelos de gestão administrativa e regimes financeiros correspondentes, etc., de se aperfeiçoar o controlo e a restrição entre poderes e de se criarem modelos de gestão institucionalizados com carácter normativo mais forte.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 10.11.2016

Se as injustiças surgidas no exercício de funções públicas devido a questões estruturais não puderem ser resolvidas, o moral e a iniciativa dos trabalhadores sairão inevitavelmente afectados, o que virá também a afectar a qualidade dos serviços prestados!

No regime actual, não existem mecanismos para resolver, de forma independente, as queixas dos trabalhadores dos serviços públicos, que, quando são alvo de injustiças, ou quando descobrem situações irrazoáveis na gestão da chefia, mesmo reportando os casos ao superior hierárquico, os mesmos acabam por ser encaminhados para a própria chefia. Sentem-se, por isso, desesperados, e com receio de represálias. Nas LAG das áreas de Administração e Justiça consta a criação de mecanismos para tratar das queixas dos trabalhadores, sugerindo-se a criação duma comissão especializada, como uma terceira parte, para ajudar e promover a resolução dessas queixas. Todavia, até à data, tal iniciativa não foi ainda concretizada.

Por outro lado, continuam a verificar-se injustiças nas carreiras da função pública. No ano passado, deu-se início à revisão de 20 carreiras especiais e à respectiva auscultação junto dos serviços públicos, trabalhadores e associações, tendo o respectivo diploma sido incluído na lista das propostas legislativas para este ano. Lamentavelmente, a menos de um ano até ao fim da Legislatura, a proposta não foi ainda apresentada. Será que o trabalho ainda poderá ser concretizado a tempo? Esta questão suscita a nossa atenção.

A eliminação das diferenças quanto ao regime aplicável e às remunerações para o mesmo trabalho constitui o objectivo fundamental da revisão do regime da função pública. No entanto, o Regulamento Administrativo intitulado “Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”, que entrou em vigor em Junho do corrente ano, não contemplou o princípio da justiça, pois os trabalhadores contratados ao abrigo dos estatutos próprios do IACM, Fundação Macau, IPIM, Autoridade de Aviação Civil, AMCM, UMAC e IPM sofrem tratamento diferenciado, não podendo ficar dispensados, tal como os outros trabalhadores, da etapa de avaliação de competências integradas. Isto veio contrariar o objectivo da reforma do regime e coloca em crise o moral dos trabalhadores.

Os casos referidos já se arrastam há anos e prendem-se com injustiças no regime vigente. São os trabalhadores quem desenvolve os trabalhos e os serviços dos organismos públicos. Os obstáculos colocados pelo regime ou as injustiças que levam ao baixo moral dos trabalhadores vão afectar, directamente, a qualidade dos serviços prestados e a eficiência. O Governo tem toda a necessidade de encarar as solicitações dos trabalhadores, sobretudo quanto às questões há muito prometidas, por exemplo, criação de mecanismos para resolver as queixas, revisão das carreiras especiais, etc. Há que responder, com força, às aspirações dos trabalhadores e honrar os compromissos assumidos.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 10.11.2016

As Ruínas de São Paulo são o ponto de referência mais importante de Macau. Todos os dias, centenas de autocarros de turismo circulam nas ruas desta zona, o que causa vários problemas, tais como poluição devido aos gases de escape, ruído e engarrafamentos, que perturbam os moradores e obstruem a passagem dos veículos de emergência.

Em Agosto deste ano, ocorreu um grave acidente com um autocarro de turismo na Rua da Entena, e a segurança e os congestionamento do trânsito naquela zona voltou a ser alvo de atenção da sociedade, que voltou a solicitar a limitação de acesso dos autocarros de turismo àquela zona.

Há anos, as autoridades alteraram o campo do Tap Seac para uma praça e construíram um parque de estacionamento subterrâneo. O objectivo era transformar o local numa zona para a tomada e largada de passageiros e encorajar os turistas a passarem pela Freguesia de São Lázaro e a irem a pé até às Ruínas de São Paulo, para dinamizar o comércio na zona. Mas como ao longo destes anos não foram aperfeiçoadas as instalações pedonais periféricas nem o acesso aos veículos foi limitado, ainda não foi possível maximizar as funções da Praça de Tap Seac.

A sociedade sugere o seguinte: proibir a toma e largada de passageiros nas Ruínas de São Paulo e criar uma zona para o efeito nas imediações da Praça de Tap Seac, do Porto interior e de Nam Van; abrir e aperfeiçoar as passagens de peões de ligação às Ruínas de São Paulo, e estabelecer um sistema pedonal automático. Podem ainda ser integrados elementos históricos e culturais para atrair os turistas a entrarem nesta zona através de diversos itinerários. Independentemente da viabilidade destas sugestões, as autoridades têm de proceder a um estudo profundo e dar respostas.

Segundo o sector, normalmente, quando há tempo, os turistas em excursão, depois de visitarem as Ruínas de São Paulo e o restante património mundial, seguem a pé até ao Leal Senado, portanto, não serão muitos os inconvenientes se o embarque ou desembarque acontecer na Praça de Tap Seac. Mas as visitas às Ruínas de São Paulo, na sua maioria, demoram cerca de 15 a 20 minutos, os turistas depois são transportados a determinados locais para fazerem compras, por isso, aquelas visitas servem apenas para decoração. Os autocarros de turismo andam às voltas nas proximidades da Ruas de D. Belchior Carneiro para a tomada e largada de passageiros, constituindo o principal motivo dos engarrafamentos naquela zona. Segundo o sector, as excursões, na sua maioria, só destinam 15 a 20 minutos para aquela visita, mas como são muitos os autocarros às voltas naquela zona, nas horas de ponta, os turistas chegam a ter de esperar mais de 45

minutos pelos autocarros. Portanto, limitar o acesso de autocarros de turismo àquela zona para aliviar o trânsito é uma reivindicação forte dos moradores, e também um problema que o sector tem de enfrentar.

Quer para promover o desenvolvimento da indústria turística local, quer para resolver o problema do trânsito nas proximidades das Ruínas de São Paulo, que há anos perturba os moradores, impedir o acesso de autocarros de turismo à zona nuclear das Ruínas de São Paulo é quase uma opinião unânime. A forma como se vai coordenar os diferentes interesses envolvidos merece ponderação cautelosa do Governo, este não pode continuar a esquivar-se e tem de apresentar uma solução! E mais, tem de acelerar a construção de instalações complementares e definir medidas para tratar seriamente este "velho", "grande" e "difícil" problema que há anos perturba a sociedade e afecta a imagem turística de Macau.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 10.11.2016

Reabertura de concurso para prosseguir a construção do complexo habitacional *Pearl Horizon* e garantir os interesses dos compradores inocentes

O empreendedor do complexo habitacional *Pearl Horizon* requereu junto do Tribunal de Segunda Instância o procedimento de suspensão de eficácia do acto do Chefe do Executivo, que declarou a caducidade da concessão por arrendamento do terreno onde se localiza o complexo. No passado dia 1, o Tribunal de Última Instância indeferiu o requerimento. O Governo deve tomar a iniciativa de definir as condições concretas de reabertura de concurso para prosseguir a construção. Deve prever-se no caderno de encargos que se mantém a planta original e que o empreendedor deve levar a cabo as transacções nos termos dos contratos de venda de imóveis em construção.

No caso em questão, o Governo declarou, nos termos da lei, a caducidade da concessão provisória, por arrendamento, do terreno onde se localiza esse complexo, mas afirmou que ia dar importância aos interesses dos compradores envolvidos, por isso, o tratamento insatisfatório da situação vai prejudicar, gravemente, a credibilidade do Governo. Pelo contrário, a sua resolução razoável, baseada numa transparência suficiente, poderá servir de modelo para a futura gestão de terrenos, nos termos da lei, por parte do Governo.

A medida de declarar caducada, nos termos da lei, a concessão por arrendamento do terreno, para sua recuperação, deve revestir-se de vários níveis de protecção, em prol dos interesses dos compradores inocentes. Por um lado, é necessário dar resposta ao desejo de uma parte dos compradores, no âmbito de cancelar as transacções quanto antes, para reaver o dinheiro pago. Por outro, é necessário dar resposta ao desejo dos outros compradores, no âmbito de levar a cabo as transacções para se tornarem proprietários. No primeiro caso, os compradores em causa devem poder exigir a devolução do imposto de selo pago, se há incumprimento dos contratos celebrados por parte do empreendedor, e se já lhe exigiram, nos termos da lei, o reembolso das prestações pagas e do dobro do sinal.

Por forma a proteger os pequenos proprietários inocentes, que ficaram desamparados em resultado da reversão do terreno cuja concessão provisória foi declarada caducada de acordo com a lei, como medida para proteger os promitentes-compradores que pretendem fechar negócio e ficar com os apartamentos, o Governo deve tomar a iniciativa no sentido de definir condições, para no novo concurso de empreitada ser mantido o projecto original e garantidos os apartamentos previstos nesse mesmo projecto. Além disso, deve estipular que o novo empreiteiro é responsável pelo cumprimento do contrato-promessa de compra e venda. Em Março, o Governo respondeu a uma interpelação escrita minha, prometendo que, se vencesse no processo judicial, ia considerar iniciar o

processo de concurso público e atender aos direitos e interesses dos promitentes-compradores, no sentido de, aquando do concurso público, definir condições especiais de acordo com a lei e responder às suas reivindicações na aquisição efectiva de apartamento.

Esta medida de protecção dos promitentes-compradores inocentes deve ter em atenção o factor tempo e minimizar a demora. Uma vez que o Tribunal de Última Instância indeferiu o requerimento, exorto o Governo a fazer, quanto antes, os preparativos para um novo concurso público e o recomeço da construção, definindo condições especiais, de modo a satisfazer as reivindicações dos promitentes-compradores em termos da aquisição efectiva dos apartamentos.

IAOD do Deputado Au Kam San em 10.11.2016

Há que resolver, nos termos da Lei, o problema com a construção de um edifício alto na Calçada do Gaio

O Governo anunciou que ia autorizar a actual altura de 81,32 metros de um edifício na Calçada do Gaio, cuja construção está suspensa há vários anos, numa violação óbvia dos 52,5 metros do limite de altura previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2008. Isto levantou muitas dúvidas na sociedade.

Até 2008, o Governo considerava as imediações do Monte da Guia como zona livre de limites de altura, portanto, autorizou à toa a construção de um edifício com cem metros, muito mais alto do que o Monte da Guia, e que, por prejudicar a paisagem, ia afectar o património mundial. Foi então autorizado um limite de 126 metros de altura, mais 36 metros do que o Farol da Guia.

Com a paisagem do Monte da Guia gravemente ameaçada, o Grupo para a Salvaguarda do Farol da Guia, criado por um grupo de jovens que amam Macau, apresentou uma queixa junto do organismo das Nações Unidas responsável pelo património mundial, acusando o Governo de estar a destruir o património mundial. Na sequência dessa queixa, aquele organismo destacou logo pessoal para visitar o local e verificar o teor da queixa, e como entendeu que a situação era grave, resolveu questionar o Governo Central sobre o caso. Devido à atenção que este deu ao assunto, o Governo ficou obrigado a resolver apressadamente o caso e a definir o limite máximo de altura para as construções nas imediações do Monte da Guia, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2008, ou seja, o chamado “Despacho sobre o limite de altura”, por isso é que no terreno onde se localiza o empreendimento da Calçada do Gaio em causa só se podem construir prédios com 52,5 metros de altura.

As autoridades aprovaram um limite de 126 metros de altura para a construção no lote em causa, mas depois, por necessidade de proteger a Colina da Guia, limitou essa altura a 52,5 metros através de despacho. Quem violou o contrato foi o próprio Governo, portanto, deve compensar o promotor. Num Estado de Direito, a melhor forma de resolver este tipo de casos é a instauração de acção judicial para reclamar a compensação respectiva por incumprimento do contrato. Então, o promotor deve apresentar provas dos prejuízos causados pelo despacho sobre o limite de altura, o Governo vai contestar, e depois o tribunal toma uma decisão sobre a compensação com base na análise objectiva dos factos, resolvendo-se assim o problema. No entanto, não se sabe qual foi a razão para o promotor não ter recorrido à via judicial para obter compensação nem qual a que levou o Governo a querer negociar com ele à porta fechada. Passaram-se oito anos e o problema mantém-se. A construção continua parada, o edifício está abandonado, o respectivo estaleiro de obras afecta gravemente a higiene ambiental e a segurança, pondo-se mesmo em risco a segurança da estrutura dos

edifícios vizinhos. Já estamos em 2016 mas o despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2008, que foi promulgado há 8 anos, continua a ter de ser cumprido, portanto, as autoridades não podem permitir que se mantenha a altura existente, não podem tomar uma decisão contrária à lei por causa da opinião do Instituto Cultural, nem podem ignorar aquele despacho. Isto não só constitui uma violação à Lei como também é incompatível com a governação nos termos da lei.

Importa salientar que o promotor não obedeceu ao limite máximo de 52,5 metros previsto no referido despacho, antes pelo contrário, acelerou a construção até o Governo a mandar parar. De facto, a altura de 81 metros é resultado duma infracção, portanto, será uma altura razoável, que deve ser reconhecida e que não precisa de obedecer ao limite máximo fixado no despacho? A resposta é evidente.

Na sequência do comentário da UNESCO, da atenção do Governo Central e da oposição dos cidadãos, o Governo da RAEM viu-se obrigado a fixar, através do Despacho n.º 83/2008, as cotas altimétricas máximas para a construção de edifícios nas imediações do Farol da Guia. Se esta regra for destruída por causa duma proposta duma direcção de serviços, o resultado directo é a destruição da paisagem do património mundial. E isto não é adivinhação, é uma certeza. O Governo da RAEM deve obedecer rigorosamente à lei, rejeitando todas as obras que possam ameaçar ou afectar a paisagem do Património Mundial.

E nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2008, o Governo deve autorizar o promotor a recomeçar as obras. E quanto aos danos sofridos pelo promotor devido à fixação das cotas altimétricas, deve ser o tribunal a tomar uma decisão objectiva e neutra sobre a compensação respectiva, com vista a resolver este problema que se arrasta há tanto tempo.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 10.11.2016

Amor pela Pátria, uma boa tradição que deve ser transmitida de geração em geração

Há dias, o Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional aprovou por unanimidade uma interpretação sobre o artigo 104.º da Lei Básica de Hong Kong, a qual clarifica que, ao assumir o cargo, os funcionários, incluindo os membros do Conselho Legislativo, devem prestar juramento de fidelidade com solenidade, devem ler o que está previsto na lei, de forma precisa, completa e solene, sob pena de nulidade do juramento, e o declarante perderá logo o seu cargo, não podendo jurar outra vez. Esta interpretação demonstra, plenamente, a determinação do Governo Central na concretização do princípio “Um País, Dois Sistemas” e uma posição firme contra qualquer acto de secessão do Estado.

A RAEM, onde também se aplica a política do princípio “Um País, Dois Sistemas”, tem acompanhado de perto o rumo do desenvolvimento do Estado nos últimos dez anos após o Retorno, obtendo, assim, progressos e resultados notáveis no âmbito do desenvolvimento económico e social. A prosperidade do Estado determina o destino e o futuro de Macau, portanto, há que manter as boas tradições seguintes:

1. Conhecer, cumprir e implementar, de forma aprofundada, o espírito da Lei Básica de Macau

Desde o estabelecimento da RAEM, o Governo tem cumprido rigorosamente a Lei Básica e lançado acções governativas em articulação com a realidade local, portanto, as experiências obtidas com a implementação com sucesso do princípio “Um País, Dois Sistemas” merecem ser divulgadas, e, no futuro, toda a sociedade tem de continuar a defender a Lei Básica.

2. Dar continuidade ao patriotismo e ao amor a Macau, enquanto valores fundamentais

As tradições patrióticas já estão enraizadas em Macau há longo tempo e o amor à Pátria e a Macau tem sido um dos seus valores fundamentais, por isso é que Macau necessita de consolidar, permanentemente, a sua base, para que essas tradições por excelência possam ser transmitidas de geração em geração. Há que defender um “País” e desenvolver as vantagens decorrentes dos “Dois Sistemas”, para permitir que a RAEM tenha um desenvolvimento contínuo e mantenha energia.

3. Reforçar a educação dos jovens a partir do ensino básico

Os jovens são os pilares da sociedade, portanto, há que incutir-lhes, desde a infância, a consciência nacional, de modo a criar condições para lhes dar a conhecer a situação do País, bem como a História e a cultura do povo chinês, e para se orgulharem com o desenvolvimento do País. Com os esforços de toda a

sociedade, é que se pode formar mais jovens promissores que amem a Pátria e Macau, e estabelecer uma sociedade harmoniosa e estável.

Daqui a dois dias, ou seja, a 12 de Novembro, comemora-se o 150.º aniversário do nascimento do Dr. Sun Yat Sen, dia em que os descendentes chineses dos quatro lugares dos dois lados realizarão diversas actividades para comemorar o seu grande contributo. Há mais de cem anos, por não querer mais corrupção na Dinastia Qing nem agressões pelos países fortes, o Dr. Sun Yat Sen dedicou-se a uma revolução para salvaguardar a nação chinesa e pretendeu que esta se tornasse mais forte. Desde então, a nação chinesa tornou-se próspera e forte. O Doutor disse ainda que “quem segue a tendência do mundo prospera, quem não segue arruína-se”, isto é, qualquer acto que pretenda separar o país e a nação irá fracassar.

Macau deve apoiar o desenvolvimento estratégico de longo prazo da Pátria, continuar a fortalecer a sua energia de promover o amor pela Pátria e por Macau, e dar o devido contributo à Pátria e à nação, com vista a permitir uma concretização estável de “Um País, Dois Sistemas” em Macau. Só assim é que o rumo de Macau pode alargar-se.

IAOD da Deputada Melinda Chan em 10.11.2016

Um mês após a entrada em vigor da Lei de prevenção e combate à violência doméstica já se registaram 4 casos de violação à referida Lei, e os respectivos processos foram enviados para o Ministério Público. De entre estes casos, já se tinha aberto um processo contra um dos agressores no princípio deste ano por ter batido no filho e, mesmo assim, aconteceu um novo acto de violência. Isto mostra que a sociedade não disponibiliza apoio suficiente às famílias mais carenciadas, demonstrando que, se calhar, há falta de recursos humanos e de outros recursos a disponibilizar pelos serviços competentes, e prevejo que no futuro haverá ainda mais casos de violência doméstica.

Em primeiro lugar, nos casos de violência com que tive contacto, estes devem-se, principalmente, à pressão quotidiana que as pessoas enfrentam. Existe muito *stress* e há cada vez mais pessoas com problemas de ansiedade. De acordo com os dados de 2014 divulgados pelos Serviços de Saúde (SS), 1/4 da população de Macau sofre de problemas de ansiedade, e há cada vez mais pessoas a sofrerem de depressão e transtorno bipolar, entre outros problemas. Em 2015, as consultas externas para os estados emocionais e psiquiatria do Centro Hospitalar Conde de S. Januário receberam 31 000 pessoas, um aumento de 10 por cento em relação ao ano anterior; as consultas psicológicas dos Centros de Saúde receberam 3000 pessoas, um aumento de 20 por cento em comparação com o ano anterior. Porém, não existem muitas vias para se dispor de uma consulta, pois existem as consultas externas, mas a sociedade carece de serviços de educação para a saúde mental e respectivos apoios. Mais, a sociedade deve elevar os serviços de apoio e o seguimento aos doentes portadores de doença mental, bem como disponibilizar esse apoio aos seus familiares durante o tratamento e após os doentes terem alta, pois se não tiverem um bom tratamento poderão sofrer uma nova recaída. Na sociedade existem muitos doentes com transtornos ocultos psicológicos e de ansiedade, e isso pode causar conflitos no seio da família e acarretar actos de violência doméstica, que no passado já causaram vítimas mortais. Os SS referiram que “existem 9,6 profissionais da área da saúde mental e psiquiatras para cada 100 mil habitantes e que, de uma forma geral, este número de profissionais conseguia satisfazer as necessidades da sociedade”. Contudo, será que este número de profissionais consegue satisfazer as necessidades face ao aumento constante do número de doentes ocultos deste tipo de doença?

Com a entrada em vigor da Lei da Violência Doméstica, num curto espaço de tempo haverá lugar a sucessivos casos de violência doméstica que estavam ocultos e que exigem o tratamento atempado dos diversos serviços públicos, especialmente do IAS que trabalha na linha de frente, e que, para além de proporcionar os mais variados serviços aos agressores e vítimas nos termos da lei, deve incentivar os necessitados a recorrer a apoio por iniciativa própria, intervir atempadamente antes de ocorrer a violência doméstica, prestar apoio no tratamento dos conflitos familiares, aperfeiçoar a prestação dos serviços

comunitários, e reforçar os trabalhos de aconselhamento psicológico e de psicoterapia. Por outro lado, para garantir a sua segurança, a grande maioria das vítimas foge de casa sem levar nada e recorre às organizações de abrigo e protecção. Nestes casos, o Governo deve estar atento para saber se os apoios prestados às organizações são suficientes e oportunos, a fim de assegurar a devida protecção às vítimas.

Legislar é um bom começo e o Governo deve coadunar-se com a lei, revendo constantemente os serviços prestados, porque a lei visa prevenir e não castigar, nem destruir as famílias, e, através da intervenção do poder público, prestar apoio na resolução dos problemas familiares graves, alertar para os actos de violência e erradicá-los, prestar apoio na protecção e aconselhamento, restaurar passo a passo as relações familiares e prevenir a violência doméstica a partir da fonte.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 10.11.2016

Sugestões sobre o aumento de elementos não ligados ao jogo

Sr. Presidente,
Caros Colegas:

No Plano de Desenvolvimento Quinquenal da RAEM sugere-se, a partir de 2020, o aumento da percentagem do rendimento não ligado ao jogo de 6,6 para 9 por cento. Ao mesmo tempo, o Governo já confirmou as características e pontos fortes, bem como o modelo de desenvolvimento do sector do turismo, para aumentar os elementos não-jogo, mas o seu resultado não é muito notório. Hoje, sobre este aumento, queria apresentar duas sugestões:

Antes de mais, em 2014, as receitas de exploração das seis empresas concessionárias vindas das actividades não-jogo atingiram 23,2 mil milhões de patacas, o que mostra um aumento em comparação com os anos anteriores, e demonstra a possibilidade de romper e alargar o espaço do mercado não ligado ao jogo. Para além da coordenação do investimento das seis empresas concessionárias, o Governo deve adoptar políticas de inovação turística, nomeadamente, na promoção de actividades e na definição de planos para a concretização de uma melhor interacção entre os elementos ligados e não ligados ao jogo, e a proporção na promoção destes últimos elementos deve ser aumentada gradualmente.

Segundo, para otimizar a estrutura económica e elevar o nível de qualidade dos serviços na vertente não-jogo, o Governo deve instruir as operadoras a reforçarem os investimentos a aplicar em projectos desta vertente e a explorarem, creio eu, mais fontes de turistas para alargar o número de visitantes. São estes, pois, os trabalhos que o Governo deve fazer. Segundo os dados oficiais, de Janeiro a Setembro deste ano, em termos de fontes de turistas, as maiores fornecedoras foram a China e Hong Kong, com uma taxa de 85 por cento do total de visitantes. Sugiro que, para diversificar essas fontes, o Governo faça mais, especialmente através de acções de divulgação e promoção no exterior, bem como de colaboração com os Serviços de Turismo, os média e organizações civis do exterior. Uma fonte diversificada de turistas enriquece as necessidades do mercado e exige um maior leque de opções e um ajustamento na estrutura económica. Alargar os tipos de turistas da vertente não-jogo não é mais do que aumentar os ramos do turismo, tais como, a nível familiar, cultural, de convenções, comercial, desportivo, marítimo e comunitário.

Assim, ao aumentar as instalações turísticas, conservar os pontos turísticos e alargar a vertente do turismo e lazer, o Governo tem de ter um papel mais

activo, no sentido de satisfazer as necessidades dos diversos visitantes para que possam usufruir das características que cada área do turismo lhes oferece, deixando-se, assim, de depender do jogo.

Obrigado.

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 10.11.2016

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços

Segundo o Relatório do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) divulgado há dias, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) tem sempre recorrido à celebração de contratos de curto prazo para a gestão de serviços, para que o valor da adjudicação não ultrapasse as 750 mil patacas e, assim, contornar a exigência prevista na lei, isto é, a realização de concurso público e a celebração pública de contrato. Segundo o CCAC, aquando da aquisição directa de bens ou serviços, os serviços públicos devem, em prol do interesse público da RAEM, justificar as razões quer para a impossibilidade de seguir o procedimento de consulta escrita junto de 3 fornecedores, quer para a sua dispensa. Não se pode recorrer a pretextos ambíguos ou a uma única disposição, sob pena de violação da lei.

Quanto à interpelação escrita apresentada pelo nosso gabinete, sobre o Decreto-lei n.º122/84/M (Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços), a resposta da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) foi a seguinte: o Governo da RAEM vai continuar a adoptar medidas de sensibilização e de formação a vários níveis e a promover a gestão íntegra nos serviços públicos, por forma a inculcar nos trabalhadores valores éticos correctos e instituir uma cultura administrativa íntegra e sincera. O CCAC tem realizado, anualmente, palestras (relativas ao “procedimento de aquisição de bens e serviços”) junto dos serviços públicos. Por seu turno, os serviços públicos têm colaborado com o CCAC, celebrando protocolos de cooperação no âmbito do “Plano para uma gestão íntegra”, para aperfeiçoar a integridade na gestão a nível interno e eliminar as possibilidades de corrupção.

Atendendo a esta resposta dos SAFP e ao relatório de investigação sobre a DSAT elaborado pelo CACC, como é que a Secretária para a Administração e Justiça vai fiscalizar, com rigor, os vários serviços, ao nível da execução das leis na RAEM?

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 10.11.2016

Centro de formação dos recursos humanos qualificados dos países lusófonos

Na 5.^a Conferência Ministerial, o primeiro-ministro, Li Keqiang, confirmou o papel nuclear de Macau como plataforma entre a China e os países lusófonos, e como ponte para o intercâmbio entre eles. Mais, apresentou 18 medidas com uma ampla abrangência, entre as quais, o ponto em destaque foi a formação de talentos. Para a cooperação com o planeamento global do país, o Governo da RAEM dedica-se a formar talentos bilingues e as políticas vigentes são, principalmente, para formar talentos locais. Mas sendo uma plataforma a nível estatal, sugiro o reforço das medidas de retenção e formação de talentos em ambas as direcções, ou seja, atrair pessoas dos países lusófonos para virem estudar em Macau, proporcionando a esses países, por iniciativa própria, um plano de ensino da língua chinesa, o que não é má ideia para aumentar os bilingues. As vagas académicas em Macau são abundantes e o primeiro-ministro também afirmou a disponibilização futura de 2500 bolsas de estudo aos países lusófonos. Questiona-se, então, se o Governo pode acertar com o Governo Central para Macau assumir a organização de parte dos projectos de educação, conjugando os recursos do Interior da China e de Macau, para elevar a eficiência e ser possível reunir aqui uma elevada quantidade de estudantes bilingues, melhorando o ambiente para o estudo do português. Isto pode ter efeitos positivos para formar talentos bilingues locais. Quanto aos que aqui recebem educação, estes também podem ser preciosos recursos para a exploração do mercado lusófono, criando, para além da promoção do intercâmbio cultural, várias oportunidades de negócios. Através deste tipo de contacto, será possível conhecer a realidade dos vários países, reforçando o conhecimento dos residentes de Macau sobre o mercado estrangeiro, para a concepção dos projectos ser mais próxima da realidade e conhecer-se as necessidades do mercado. Macau já possui uma longa história no que diz respeito ao intercâmbio cultural entre o oriente e o ocidente, portanto, para além de criar condições para a gente de Macau ir para fora, deve também ponderar em como atrair pessoas de fora. Espera-se que o Governo adopte uma mentalidade de visão alargada para formar os talentos bilingues. Seguem-se as sugestões mais relevantes:

1. Construir em Macau um centro para formação de quadros qualificados em língua portuguesa, reunir os talentos dos países lusófonos para estudarem em Macau, aprenderem chinês e frequentarem cursos de licenciatura, criando também uma plataforma de intercâmbio de culturas no Complexo de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países Lusófonos, para os residentes e os estudantes bilingues dos diferentes países terem um local de mútuo intercâmbio e, mais, também pode haver aí um centro e *workshops* de incubação de negócios, permitindo aos residentes o intercâmbio de culturas com

os quadros de fora de Macau, num processo de mútuo conhecimento e cooperação, podendo criar-se alguns grupos de empreendedores para explorar os diversos produtos e serviços e encontrar oportunidades comerciais, por isso, pode-se prever que este tipo de empresas inovadoras e internacionalizadas podem obter grande apoio na exploração do mercado da lusofonia, através da combinação dos pontos fortes vindos dos diferentes empreendedores;

2. Haver coordenação com os serviços competentes dos diferentes países: o projecto de formação, ao nível do país, dos quadros dos países lusófonos deve ser realizado pelo ensino superior local, pois Macau, enquanto centro de formação de quadros bilingues, deve traçar um plano de troca e cooperação com as instituições existentes de ensino superior que leccionam português no Interior da China, para os talentos que dominam o português poderem vir a Macau para trocas e aprendizagem. Macau poderá recrutar bilingues, articular-se com os planos do Instituto Confúcio, absorver prioritariamente os estudantes excelentes e dar aos quadros portugueses com forte base de língua chinesa o apoio financeiro para cursos de licenciatura, a fim de aumentar o número dos quadros bilingues locais;

3. Aquando da criação do referido centro, deve-se ainda, ao mesmo tempo, alterar a lei, a fim de absorver os quadros bilingues para desenvolverem a sua profissão em Macau, servindo as empresas locais e desempenhando um papel importante na exploração do mercado da lusofonia.